

Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI N.º 78

PROJETO DE LEI DOCUMENTO N.º 2966/87

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de Cz$ 1.346.682,09, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um crédito adcional de Cz$ 1.346.682,09 (hum milhão, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois cruzados e nove centavos), destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	IMPORTÂNCIAS
010	Câmara Municipal	
010.01.01.001.2.01.3111 -	Pessoal Civil	1.146.682,09
010.01.01.001.2.01.3113 -	Obrigações Patronais	200.000,00
	TOTAL	1.346.682,09

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos previstos no Inciso II, § 1º do art. nº.43, da Lei nº. 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

ircs.